



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 71/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS QUE ESPECIFICA, NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade criar cargos no Quadro Geral dos Servidores da Administração Pública Direta, especificamente para atendimento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

A proposta fundamenta-se na necessidade emergencial de recomposição e ampliação do quadro de profissionais, diante do expressivo aumento da demanda assistencial, do elevado tempo médio de permanência dos pacientes e das notificações recebidas de órgãos fiscalizadores, como o COREN.

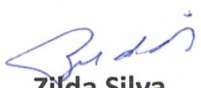
O Projeto de Lei atende aos requisitos previstos na Lei Complementar nº 101/2000, uma vez que apresenta Relatório de Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, contendo metodologia de cálculo, fonte dos recursos e projeção da despesa para os exercícios de 2025, 2026 e 2027. Consta, ainda, que a despesa será financiada com recursos provenientes da arrecadação própria do Município, bem como de transferências constitucionais e legais da União e do Estado destinadas à execução de ações e serviços públicos de saúde, podendo ser suplementadas, se necessário, em conformidade com a legislação vigente.

Diante do exposto, esta Comissão opina **favoravelmente** pela aprovação do Projeto de Lei nº 71/2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 15 de dezembro de 2025.


Alexandre Prado
Vereador Relator

De acordo:


Zilda Silva
Vereadora


Miguel da Saúde
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757